



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 10.465, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Efetiva Servidor.

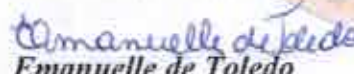
EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Municipal nº 884/2006, **EFETIVA** o servidor JAIR LUIS DE SOUZA, no cargo de PEDREIRO, face o transcurso do período de três anos de estágio probatório, a contar de 25 de março de 2019. Devendo a Secretaria de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 19 de Junho de 2019.



Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra



Emanuelle de Toledo
Emanuelle de Toledo
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

